



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

**PORTARIA Nº 4.538/14
DE 11 DE NOVEMBRO DE 2014**

Altera a Portaria nº 4.398/14, de 30 de outubro de 2014, a Portaria nº 4.476/14 de 05 de novembro de 2014 e designa servidores do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe, para o Plantão de Recesso Forense no período de **20.12.2014 a 06.01.2015** e estabelece concessão de Gratificação Especial Operacional (GEO).

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições, notadamente as previstas no art. 35, I “e” da Lei Complementar n.º 02/90,

R E S O L V E:

Art. 1º- Designar os servidores efetivos do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe, Analistas do Ministério Público, requisitados, comissionados e conveniados, para atuarem no **PLANTÃO DE RECESSO FORENSE** no período de **20.12.2014 a 06.01.2015**, de acordo com Escala contida no anexo I (1ª circunscrição – Aracaju), **página 06 (Marcos Vasconcelos Palmeira Cruz)**.

Parágrafo Único: Para efeito do Plantão do Recesso Forense, **considera-se:**

I – Plantão de Recesso Forense diurno: plantão judiciário realizado em dias sem expediente forense regular, das 08 às 18h do mesmo dia.

II - Plantão de Recesso Forense noturno: plantão judiciário realizado em dias sem expediente forense regular, das 18 e 01 min até às 08h do dia posterior.

Art. 2º- Fica estabelecido o pagamento da Gratificação Especial Operacional (GEO), consoante art. 12, II, da Lei nº 6.450/08, no percentual de **20% (vinte por cento) para o exercício de 01 (um) dia de plantão, de acordo com o item I e II do Parágrafo Único, do art. 1º; 40% (quarenta) por cento para o exercício de 02 (dois) dias de plantão, de acordo com o item I e II do Parágrafo Único, do art. 1º, para os Analistas do Ministério Público, que será incluso em folha nos meses de dezembro de 2014 e janeiro de 2015, conforme escala de plantão constante do Anexo I.**

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

**Orlando Rochadel Moreira
Procurador-Geral de Justiça**



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

ANEXO I

**ESCALA DE PLANTÃO DURANTE O RECESSO FORENSE, NO
PERÍODO DE 20 DE DEZEMBRO DE 2014 A 06 DE JANEIRO DE 2015.**

<u>DIA</u>	<u>SETOR</u>	<u>NOME</u>	<u>TELEFONE</u>
01/01/2015	Promotora	Dr.^a Silvia Nunes Leal	
01/01/2015	Analista	Bruno Lemos Silva	9129-3258
01/01/2015	Analista	Marcos Vasconcelos Palmeira Cruz	9916-2107
01/01/2015	*Policial	Adeilton de Oliveira Filho	9979-0668
01/01/2015	Protocolo	Patriciani	9999-1715
01/01/2015	Motorista	João Batista	9981-1841
01/01/2015	Telefonista	Valéria	
01/01/2015	DAA	Fábio Torres	9977-9429

<u>DIA</u>	<u>SETOR</u>	<u>NOME</u>	<u>TELEFONE</u>
02/01/2015	Promotor	Dr. Gilvan Oliveira de Rezende	
02/01/2015	Analista	Grasiele Rosário Santos	9821-0927
02/01/2015	Analista	Ana Carolina Oliveira	9129-2278
02/01/2015	*Policial	Josenalvo Silva Santos	8161-6477
02/01/2015	Protocolo	Patriciani	9999-1715
02/01/2015	Motorista	Hunaldo	9935-5620
02/01/2015	Telefonista	Valéria	
02/01/2015	DAA	Fábio Torres	9977-9429

<u>DIA</u>	<u>SETOR</u>	<u>NOME</u>	<u>TELEFONE</u>
03/01/2015	Promotora	Dr. Alexandre Albagli Oliveira	
03/01/2015	Analista	Adriana Freire de Menezes	9988-8020
03/01/2015	Analista	Mariana Smith Dantas Sobral	9978-0705
03/01/2015	*Policial	Ednaldo Santos	9857-3113
03/01/2015	Protocolo	Patriciani	9999-1715
03/01/2015	Motorista	Hunaldo	9935-5620
03/01/2015	Telefonista	Valéria	
03/01/2015	DAA	Fábio Torres	9977-9429